PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE CUNHA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1110

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal n°1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Credenciamento 3
Atas de registro de preço 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Outros atos 7

Poder Legislativo 25
Licitações e Contratos 25
Homologação / Adjudicação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA EDITAL Nº 088/2026 – [RETIFICADO] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026

Aviso de Republicação de Licitação O Município de Cunha, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi RETIFICADO o Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2026, com REABERTURA do prazo para envio de propostas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue: **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura do Município, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, para Registro de Preços. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor preço por item. **MODO DE DISPUTA**: Aberto. **PLATAFORMA: BLL Compras** – https://bllcompras.com **Novas datas e horários**: Início do prazo para envio da proposta: 06/11/2026, às 09:00 horas. **Término do prazo para envio da proposta**: 23/11/2026, às 08:50 horas.**Abertura da sessão pública**: 23/11/2026, às 09:00 horas.

Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília – DF.

Informações complementares

O Edital retificado e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial do Município (www.cunha.sp.gov.br) e na plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com).

Pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, exclusivamente pelo sistema eletrônico ou pelo e-mail licitacao@cunha.sp.gov.br, nos termos do item 2 do Edital e do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Demais informações pelo telefone (12) 3111-5000, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

Cunha/SP, 05 de novembro de 2026.

Marcus Vinicius Siqueira Guimarães Diretor de Esportes e Lazer

.....

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

Termo de CREDENCIAMENTO n. 012/2026

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

Modalidade: Credenciamento Edital 012/2026

Processo Administrativo n. 164/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, Sr.(a) Rodrigo Sérgio do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, após exame e deliberação do processo administrativo N° 164/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) n. 012/2026, que institui o(a) Chamamento Público em epígrafe, resolve CREDENCIAR E HOMOLOGAR o resultado licitatório realizado de acordo com o disposto em edital nas condições a seguir elencadas:

CREDENCIADOS

- **FABIANE MAYELLA QUERIDO ALBANO PIMENTEL LTDA**

Cunha - SP, 29 de Setembro de 2026

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Gestão de Registro de Preços

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 007.00006494/2026-96

Interessado: Prefeitura Municipal da Cunha

Assunto: Solicitações de órgão não participante - Processo SEI nº 007.000295182025-02 - Patrulha Agrícola

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: DA Nº 04/2026

Validade da autorização: a contratação deverá ser formalizada no prazo máximo **de 90 (noventa) dias** da presente autorização e, em qualquer hipótese, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Trata-se de solicitação formulada pela **Prefeitura Municipal da Cunha**, visando à adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços **DA Nº 04/2026**, cujo objeto consiste em aquisição de maquinários, para atendimento ao Programa Patrulha Agrícola.

Considerando o disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e na Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (SEI nº 0005763/2025-11);

Considerando as manifestações da Divisão de Gestão de Registro de Preços e da Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, que certificam:

· a vigência da Ata de Registro de Preços **DA Nº 04/2026**;

· a previsão de adesão no edital e na respectiva Ata;

· a anuência do fornecedor registrado;

· a existência de saldo disponível; e

· a observância dos limites quantitativos previstos na legislação vigente.

AUTORIZO a adesão requerida, nos seguintes termos:

ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE	FORNECEDOR	ATA	ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SALDO REMANECENTE
Prefeitura Municipal da Cunha	JCB do Brasil LTDA	04/2026	8	Retroescavadeira	1	R$ 294.491,53	R$ 294.491,53	328

Valor total para adesão pretendida: R$ 294.491,53 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Compete ao órgão ou entidade aderente instruir e formalizar o respectivo processo administrativo de contratação, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023, da legislação e das normas internas aplicáveis ao respectivo ente federativo e, quando se tratar de órgão ou entidade jurisdicionado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Deliberação TCESP (SEI nº 0005763/2025-11).

Após a formalização da contratação, o órgão ou entidade aderente deverá comunicar este órgão gerenciador, para atualização do saldo da Ata de Registro de Preços.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ

Diretor de Administração
Órgão Gerenciador

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz**, **Diretor**, em 29/10/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126489459** e o código CRC **E12A2E29**.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025 Processo nº: 131/2025. **Pregão Eletrônico nº:** 43/2025. **Partes:** Município de Cunha, CNPJ nº 45.704.053/0001-21, e Montara Auto Posto Ltda, CNPJ nº 39.428.261/0001-42. **Objeto:** atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços para fornecimento de combustíveis à municipalidade, nos seguintes itens: Item 3 – Diesel S-500, de R$ 6,31 para R$ 7,72 por litro; Item 4 – Diesel S-10, de R$ 6,88 para R$ 8,43 por litro. **Fundamento legal:** art. 82, VI, e art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, e cláusulas 6.1.1 e 7.2.5 da Ata. **Vigência dos novos preços:** a partir de 02/11/2026, dentro da vigência da Ata. **Data de assinatura:** 02 de novembro de 2026. **Signatários:** Rodrigo Sérgio do Nascimento, pelo Município, e Luiz Henrique Araújo Monteiro, pela empresa. Cunha, 05 de novembro de 2026. Rodrigo Sérgio do Nascimento Prefeito Municipal

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria / Setor / Depto.): Secretário de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte	
Responsável pela Demanda: *Joel Almir dos Santos Ferraz*	**Nº da Solicitação: 210/2026**
E-mail: planejamento@cunha.sp.gov.br e licitacao@cunha.sp.gov.br	**Telefone: 3111-5000**

Objeto: Aquisição de **01 (uma) retroescavadeira nova (zero km)**, tração com bloqueio de diferencial, com caçamba carregadeira dianteira e retroescavadeira traseira, para atender às demandas de obras e serviços públicos do Município de Cunha.

Forma de Contratação sugerida:

() Contratação de Serviço

(x) Aquisição de Bem/Material

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Município de Cunha possui extensa malha de estradas rurais e vicinais, relevo acidentado e regime de chuvas que acelera a degradação das vias. A frota municipal dispõe de retroescavadeira com 15 (quinze) anos de uso e custos elevados de manutenção, frequentemente indisponível para seu pronto emprego nas solicitações e demandas existentes.
A máquina é indispensável para:

- manutenção e readequação de estradas rurais (abertura de valas, drenagem, bueiros, desassoreamento);
- obras de saneamento e infraestrutura urbana (valas para redes de água, esgoto e drenagem);
- limpeza e atendimento de emergências (deslizamentos, queda de barreiras, enxurradas);
- carga, descarga e movimentação de terra e materiais em obras públicas.

A ausência do equipamento compromete a trafegabilidade, o escoamento da produção rural, o acesso a escolas e serviços de saúde e a capacidade de resposta da Defesa Civil.

1.2 Benefícios esperados com a execução dos serviços ou aquisição do bem/material:

Com a aquisição da retroescavadeira, espera-se proporcionar diversos benefícios à Administração Pública e à população usuária das vias do Município de Cunha, dentre os quais destacam-se:

- Ampliação da capacidade de atendimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde;
- Melhoria na qualidade e segurança do transporte de cidadãos e pacientes;
- Adequação do veículo às normas técnicas vigentes;
- Melhoria na logística municipal com desobstrução de vias e encostas;

- Otimização dos recursos públicos, considerando o aproveitamento de veículo novo, que pode ser de pronto emprego as necessidades tanto no que tangem a obras públicas, serviços de manutenção hídrica, projetos de engenharia, desobstrução de vias, remoção de entulhos e pronto emprego em desastres ocasionados por eventos climáticos adversos;
- Redução de custos futuros com manutenção corretiva pela retroescavadeira obsoleta;
- Continuidade e maior eficiência na prestação dos serviços públicos em várias gamas e espectros como obras, saúde, transporte, defesa civil.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para garantir melhores condições de atendimento à população, promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade nos serviços prestados pela Administração Municipal.

2. Quantidade

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Aquisição de **01 (uma) retroescavadeira nova (zero km)**	**01**	**R$ 294.491,53 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**

3. Previsão de entrega, após celebração do contrato:

3.1 Entrega parcelada () Entrega total (x)

Justificativa: A entrega total justifica-se em razão da natureza do objeto, considerando que a aquisição de retroescavadeira nova, zero km demanda a execução completa e integrada do objeto visto que é objeto único, entregue totalmente à administração ao final da presente aquisição, contendo: Aquisição de **01 (uma) retroescavadeira nova (zero km)**, tração com bloqueio de diferencial, com caçamba carregadeira dianteira e retroescavadeira traseira, para atender às demandas de obras e serviços públicos do Município de Cunha, além de todos os itens obrigatórios por lei para sua efetiva utilização.

A entrega parcial do objeto comprometeria totalmente a funcionalidade, a segurança e a finalidade da aquisição do veículo pela Secretaria demandante.

Dessa forma, a entrega total garante que o veículo seja disponibilizado ao Município em plenas condições de uso, devidamente regularizado e apto para atendimento das demandas do transporte sanitário municipal.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual (quando necessário).

A previsão para assinatura do instrumento contratual ocorrerá após a conclusão do procedimento licitatório e cumprimento de todas as etapas legais, estimando-se que ocorra no prazo aproximado de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da finalização da fase de julgamento e homologação do certame.

Ressalta-se que o prazo poderá sofrer ajustes em razão de eventuais intercorrências no processo administrativo, tais como recursos, diligências ou necessidade de adequações.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 294.491,53 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

5. Indicação do Gestor do Contrato:

Nome: *Joel Almir dos Santos Ferraz*

Cargo: Secretário de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte

6. Indicação do Fiscal do Contrato:

Nome: Cleiton Monteiro

Cargo: Diretor de Viação, Transporte

Cunha, 09 de OUTUBRO de 2026

CLEITON MONTEIRO
DIRETOR DE VIAÇÃO, TRANSPORTE

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.10.13 15:34:07 -03'00'

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Cunha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – DO OBJETO

Cuida-se da necessidade da secretaria de planejamento, obras, viação, transporte do município na Aquisição de retroescavadeira para solucionar a demanda existente na prestação dos serviços públicos como limpeza, remoção, desobstrução e escavação para obras de engenharia, infraestrutura vicinal e primordial à municipalidade, que abrangem diversas áreas e programas municipais como a secretaria de obras, a defesa civil, secretaria de saúde, educação, trânsito.

II – DA NECESSIDADE

A demanda é holística, e a necessidade se apresenta para aquisição da retroescavadeira para solucionar os problemas existentes e decorrentes do não uso do maquinário.

Na frota municipal há retroescavadeiras antigas, com elevada depreciação e manutenção corretiva custosa. A retroescavadeira mais nova adquirida em 2025 (consultar patrimônio) está alocada 100% (cem por cento) do tempo nas estradas rurais e nas obras de infraestrutura do distrito de Campos de Cunha – que dista 33 (trinta e três quilômetros) da sede. Ademais, o município conta com área extensa e de grande área de estradas rurais – mais de 2.000 (dois mil quilômetros) o que traz a municipalidade à necessidade na aquisição da retroescavadeira.

O Município de Cunha possui extensa malha de estradas rurais e vicinais, relevo acidentado e períodos de chuva intensa, o que exige máquina pesada de uso múltiplo para manutenção viária, drenagem, obras de saneamento e atendimento a emergências.

A retroescavadeira reúne, em um único equipamento, as funções de escavação, carregamento, nivelamento e transporte curto de materiais, o que a torna a solução mais versátil para as demandas rotineiras da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

III. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação será incluída por atualização do PCA 2026. Alinha-se ao [PPA/LDO/LOA] e ao objetivo de melhoria da infraestrutura viária e da capacidade de resposta da Defesa Civil Municipal além da infraestrutura de obras, trânsito e transporte municipal.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

IV.I Requisitos técnicos mínimos

Os parâmetros abaixo foram definidos a partir de referência de mercado (modelo de retroescavadeira de classe aproximada de 8 toneladas), expressos como **mínimos de desempenho**, sem indicação de marca, para preservar a competitividade (art. 41, I, Lei 14.133/2021).

- **Equipamento:** novo (zero km), ano de fabricação corrente, tração nas quatro rodas ou eixo com bloqueio de diferencial.
- **Peso operacional:** mínimo de 7.500 kg.
- **Motor:** diesel, turbo, 4 cilindros, potência líquida mínima de 90 hp, torque mínimo de 400 Nm, atendendo à fase vigente do PROCONVE (MAR-I ou superior).
- **Transmissão:** mecânica sincronizada com inversor (shuttle), mínimo de 4 marchas à frente e 4 à ré, velocidade máxima mínima de 38 km/h.
- **Freios:** multidisco em banho de óleo.
- **Caçamba carregadeira dianteira:** capacidade mínima de 1,0 m³.
- **Retroescavadeira traseira:** profundidade mínima de escavação de 5,5 m; alcance mínimo de 7,5 m a partir do centro do eixo traseiro; altura mínima de carregamento de 4,7 m; caçamba de 0,25 m³ e largura mínima de 30 pol.
- **Sistema hidráulico:** vazão mínima de 130 L/min e pressão mínima de 240 bar.
- **Pneus:** dianteiros e traseiros novos, aptos à operação em terreno irregular.
- **Cabine/proteção:** estrutura com ROPS/FOPS, luzes de trabalho e sinalização, conforme NR-12 e normas ABNT aplicáveis.
- **Capacidade do tanque de combustível:** mínimo de 140 litros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

IV.II Requisitos comerciais e logísticos

- **Garantia:** mínima de 12 meses, sem limite de horas, ou conforme o fabricante, se superior.
- **Assistência técnica:** rede autorizada no Estado de São Paulo, com atendimento em até 15 quinze dias úteis e disponibilidade de peças de reposição.
- **Entrega:** em até 60 (sessenta) dias corridos, no [endereço da garagem municipal], com custos de frete por conta da contratada.
- **Treinamento:** operacional e de manutenção básica para os operadores indicados.
- **Documentação:** manual do operador em português, nota fiscal, certificado de garantia e documentos para emplacamento/registro, quando aplicável.
- **Sustentabilidade:** equipamento em conformidade com os limites de emissões do PROCONVE e descarte adequado de resíduos na entrega técnica.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi estimada a aquisição de **01 (uma) unidade**, com base em [horas/mês de uso previstas, extensão da malha viária a atender, histórico de solicitações e frota atual]. [Detalhar a memória de cálculo, se houver.]

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Aquisição por licitação (pregão eletrônico):** compra de equipamento novo, com garantia de fábrica e patrimônio incorporado ao Município.
- **Adesão a Ata de Registro de Preços** de outro órgão (art. 86, Lei 14.133/2021), com ganho de celeridade, condicionada à vantajosidade comprovada.
- **Locação de máquina:** adequada a demandas pontuais, mas de custo cumulativo elevado em uso contínuo e sem formação de patrimônio.
- **Aquisição de equipamento usado:** menor custo inicial, porém maior risco de manutenção, sem garantia de fábrica e com menor vida útil.
- **Aquisição via convênio/emenda parlamentar ou programa de máquinas:** a considerar se houver recurso específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

Seguem -se a estas possibilidades em anexo a pesquisa de mercado realizada no sítio bancodepreços.com.br, que reúne atas de registro de preços pelo país, contratos de aquisição de equipamentos, onde verificou-se o valor médio de R$ 317.437,33 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de preços em anexo.

Verificou-se no mercado a existência de diversos fabricantes de retroescavadeiras com especificações equivalentes, o que assegura competitividade.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI)

A estimativa de valor será apurada por pesquisa de preços conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, utilizando, em ordem, painel de preços e contratações similares de outros entes, bancos de preços, cotações com fornecedores e outras fontes.

- **Valor unitário estimado:** R$ 317.437,33 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos),
- **Valor total estimado:** R$ 317.437,33 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos),

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 01 retroescavadeira nova, com as especificações do item 3, incluindo entrega, treinamento, garantia e assistência técnica. A solução abrange o ciclo completo do bem, desde a entrega até o suporte durante a garantia.

IX. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (INCISO VIII)

A contratação será de **item único**. O parcelamento é técnica e economicamente inviável, por se tratar de um único equipamento indivisível. Eventuais implementos opcionais, como caçambas adicionais ou martelo hidráulico, poderão ser avaliados em contratação separada [ou incluídos como itens adicionais, se houver necessidade comprovada].

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX)

- Melhoria da trafegabilidade das estradas rurais e vicinais.
- Redução do tempo de resposta a emergências e eventos climáticos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

- Redução de gastos com locação de máquinas e serviços terceirizados.
- Ampliação da capacidade de execução de obras de drenagem e saneamento com equipe própria.
- Formação de patrimônio público durável, com garantia de fábrica.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (INCISO X)

- Definição do local de guarda e das condições de segurança do equipamento.
- Designação e capacitação dos operadores.
- Previsão de combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e seguro.
- Indicação de gestor e fiscal do contrato.
- Adequação orçamentária e cadastro do bem no patrimônio.

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

[Informar, se houver: contratação de operadores, combustível, seguros, manutenção, implementos ou transporte da máquina.] Não há outra contratação indispensável à viabilidade da aquisição em si.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Emissões de poluentes e ruído na operação: mitigação pela exigência de motor em conformidade com o PROCONVE.
- Geração de resíduos (óleos, filtros, pneus): descarte conforme a legislação ambiental e logística reversa, por meio da assistência técnica.
- Risco de vazamentos: manutenção preventiva e kit de contenção em campo.
- Operação em áreas sensíveis (margens de cursos d'água, encostas, áreas de preservação): observar a legislação ambiental e as licenças ou autorizações cabíveis.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade demonstrada, a existência de soluções equivalentes no mercado, a viabilidade técnica e a compatibilidade com o planejamento, a equipe de planejamento **considera a contratação viável e adequada**, recomendando o prosseguimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

com a elaboração do Termo de Referência e a pesquisa de preços, preferencialmente por pregão eletrônico, ou por adesão a ata de registro de preços se comprovada a vantajosidade.

13 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: ***Joel Almir dos Santos Ferraz*** ***Cleiton Monteiro***

Cargo: Secretário de Planejamento e Obras Cargo: Diretor de Viação, Transporte

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.10.13 15:33:03 -03'00'

Autoridade Competente

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Cunha, 09 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. Identificação

- **Órgão/entidade aderente:** Prefeitura Municipal de Cunha – através da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Viação, Transporte.
- **Órgão gerenciador:** Secretaria Estadual de Agricultura do Estado de São Paulo/SP
- **Ata de Registro de Preços nº:** DA n. 04/2026**.**
- **Vigência da ata:** 12 (DOZE MESES)
- **Fornecedor registrado:** JCB DO BRASIL LTDA
- CNPJ nº 02.833.372.0001-24
- Endereço: Avenida Joseph Cyril Bamford, n.3600, Eden, Sorocaba – Estado de São Paulo/SP, CEP: 18.103-139
- Contatos: (15)99749-1055
- E-mail: robson.siqueira@gmail.com/renato.jordao@jcb.com
- **Objeto:** Aquisição de **01 (uma) retroescavadeira nova (zero km)**, tração com bloqueio de diferencial, com caçamba carregadeira dianteira e retroescavadeira traseira, para atender às demandas de obras e serviços públicos do Município de Cunha.

II. Necessidade da contratação

A demanda é holística, e a necessidade se apresenta para aquisição da retroescavadeira para solucionar os problemas existentes e decorrentes do não uso do maquinário, contido no DFD n. 200/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

Na frota municipal há retroescavadeiras antigas, com elevada depreciação e manutenção corretiva custosa. A retroescavadeira mais nova adquirida em 2025 (consultar patrimônio) está alocada 100% (cem por cento) do tempo nas estradas rurais e nas obras de infraestrutura do distrito de Campos de Cunha – que dista 33 (trinta e três quilômetros) da sede. Ademais, o município conta com área extensa e de grande área de estradas rurais – mais de 2.000 (dois mil quilômetros) o que traz a municipalidade à necessidade na aquisição da retroescavadeira.

O Município de Cunha possui extensa malha de estradas rurais e vicinais, relevo acidentado e períodos de chuva intensa, o que exige máquina pesada de uso múltiplo para manutenção viária, drenagem, obras de saneamento e atendimento a emergências.

A retroescavadeira reúne, em um único equipamento, as funções de escavação, carregamento, nivelamento e transporte curto de materiais, o que a torna a solução mais versátil para as demandas rotineiras da Prefeitura.

III. Compatibilidade do objeto com a demanda

As especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda (DFD) são aderentes a Ata de Registro de Preço DA n.04/2026 em que o órgão gestor, tem em seu item 8 o descritivo de retroescavadeira, o que perfaz o atendimento justo e eficiente a demanda da administração municipal consoante a aquisição do mesmo. Ademais, quando comparativamente no mercado vê-se que há pleno atendimento dos requisites técnicos operacionais que o municipio necessita para que as políticas públicas sejam postas em prática e executadas a contento. O quantitativo estimado a contratação é de uma (1) máquina retroescavadeira, de modo que atenderá a demanda surgida e já descrita no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda existentes sendo plenamente compatível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

IV. Vantajosidade da adesão (art. 86, §2º, II, Lei 14.133/2021)

A vantajosidade é comprovada pela pesquisa de preços realizada pela administração no sítio bancodepreços.com.br, onde em estudo de mercado o valor médio da retroescavadeira é de R$ R$ 317.437,33 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), pesquisas extraídas do sítio em anexo. Ademais, quando consultada a presente Ata de Registro de Preços, tem-se o valor de R$ 294.491,53 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)**, ou seja, uma diferença de R$ 22.945,80 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, trauzindo-se numa economicidade de 7,22845 % (sete por cento, vinte e dois décimos de por cento), entre o preço cotado no mercado, repisando sempre que estes preços são oriundos de Atas de Registro de Preço e contratos públicos existentes em solo nacional.

Assim, derradeiramente fica comprovada a vantajosidade na adesão a supracitada Ata de Registro de Preços – ARP.

- **Pesquisa de preços** conforme o art. 23 da Lei 14.133 (painel de preços, contratações similares, bancos de preços, cotações diretas), comparando os preços da ata com o mercado.
- **Comparativo** dos preços registrados com os valores pesquisados, indicando a economia ou a adequação.
- **Ganho de eficiência:** economia processual, redução de custos administrativos, celeridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000
Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

V. Procedimentos e requisitos legais

Registre o cumprimento de cada exigência:

- Ata **vigente** na data da adesão.
- **Consulta e anuência do órgão gerenciador** (Anexo III).
- **Aceite do fornecedor**, desde que não prejudique as obrigações já assumidas na ata (Anexo IV).
- **Limites de quantitativos** (art. 86, §§4º e 5º): as adesões por órgão aderente não podem exceder 50% dos quantitativos registrados, e o total de todas as adesões não pode exceder o dobro do quantitativo registrado para o gerenciador e os participantes.
- **Regularidade do fornecedor:** habilitação e documentação fiscal atualizadas.
- **Disponibilidade orçamentária** (declaração de adequação orçamentária e financeira).
- **Publicidade:** divulgação no PNCP.

VI. Conclusão

Diante de todo o exposado, pugna pelo deferimento à Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e subsequentemente pugna o deferimento pela detentora da Ata de Registro de Preços – ARP DA n.04/2026, conforme já previsto.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.10.13 15:33:32 -03'00'

Cunha, 10 de outubro de 2026.

Rodrigo Sergio do Nascimento

Prefeito Municipal

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Retroescavadeira

Pesquisa realizada entre 28/08/2026 11:57:12 e 28/08/2026 11:57:21

Relatório gerado no dia 28/08/2026 11:59:53 (IP: 45.167.163.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

veiculo tipo retroescavadeira sobre rodas 4x4; motor diesel, 04 cilindros, turboalimentado, de fabricacao propria do fabricante do equipamento ou de primeira linha (ex: cummins, perkins ou fpt); potencia bruta minima: 85 hp ou superior (certificada pela n

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 317.437,33 (un)	-	R$ 317.437,33	100%	R$ 317.437,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.091.593/0001-00 - MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE / 01 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte	10091593000100-1-000017/2026	30/04/2026	R$ 304.000,00
2	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE / 0000 - Prefeitura Municipal	88860366000181-1-000083/2025	09/01/2026	R$ 318.999,00
3	45.189.305/0001-21 - MUNICIPIO DE CACAPAVA / 1 - Município de Caçapava	45189305000121-1-000176/2025	02/12/2025	R$ 329.313,00
Valor Unitário				**R$ 317.437,33**

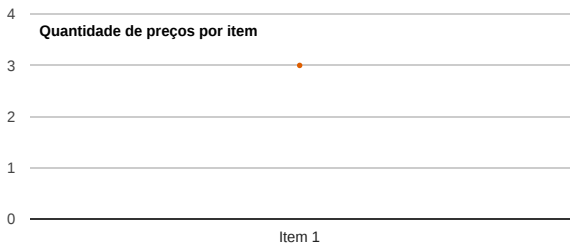
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 318.999,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 317.437,33

Valor Global: R$ 317.437,33

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: veiculo tipo retroescavadeira sobre rodas 4x4; motor diesel, 04 cilindros, turboalimentado, de fabricacao propria do fabricante do equipamento ou de primeira linha (ex: cummins, perkins ou fpt); potencia bruta minima: 85 hp ou superior (certificada pela n

Preço Estimado: R$ 317.437,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 317.437,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 317.437,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veiculo tipo retroescavadeira sobre rodas 4x4; motor diesel, 04 cilindros, turboalimentado, de fabricacao propria do fabricante do equipamento ou de primeira linha (ex: cummins, perkins ou fpt); potencia bruta minima: 85 hp ou superior (certificada pela norma sae j1995). transmissao tipo powershuttle (com inversor de sentido de marcha sincronizado) ou powershift; tracao 4x4 com acionamento por botao ou alavanca. eixos dianteiros e traseiros de alta resistencia, com sistema de freio em banho de oleo. sistema hidraulico: bomba de engrenagens ou de pistoes de fluxo variavel, com vazao minima de 110 l/min. cabine: fechada, com estrutura de protecao contra capotamento (rops) e contra queda de objetos (fops), original de fabrica; ar-condicionado de alta capacidade integrado. controles: comandos por alavancas mecanicas ou joysticks. cacamba carregadora (dianteira) com capacidade minima de 1,0 m; cacamba de escavacao (traseira) com largura minima de 24" (aprox. 600mm). alcance maximo de escavacao no solo: minimo de 5	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 304.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.593/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE / 01 - Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de veículos automotores e máquinas pesadas (0km), compreendendo pick-up, furgoneta, utilitário e retroescavadeira, destinados à renovação e ampliação da frota municipal de Taquaritinga do Norte - PE, visando suprir as demandas operacionais das Secretarias Municipais, com destaque para as ações de logística, infraestrutura e o suporte às atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descrição: **Veiculo tipo RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4; Motor diesel, 04 cilindros, turboalimentado, de fabricacao propria do fabricante do equipamento ou de primeira linha (Ex: Cummins, Perkins ou FPT); Potencia bruta minima: 85 Hp ou superior (certificada pela n** - Veiculo tipo RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4; Motor diesel, 04 cilindros, turboalimentado, de fabricacao propria do fabricante do equipamento ou de primeira linha (Ex: Cummins, Perkins ou FPT); Potencia bruta minima: 85 Hp ou superior (certificada pela norma SAE J1995). Transmissao tipo Powershuttle (com inversor de sentido de marcha sincronizado) ou Powershift; Tracao 4x4 com acionamento por botao ou alavanca. Eixos dianteiros e traseiros de alta resistencia, com sistema de freio em banho de oleo. Sistema Hidraulico: Bomba de engrenagens ou de pistoes de fluxo variavel, com vazao minima de 110 L/min. Cabine: Fechada, com estrutura de protecao contra capotamento (ROPS) e contra queda de objetos (FOPS), original de fabrica; Ar-condicionado de alta capacidade integrado. Controles: Comandos por alavancas mecanicas ou Joysticks. Cacamba carregadora (dianteira) com capacidade minima de 1,0 m; Cacamba de escavacao (traseira) com largura minima de 24" (aprox. 600mm). Alcance maximo de escavacao no solo: Minimo de 5

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10091593000100/2026/17

Data: 30/04/2026 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 10091593000100-1-000017/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2026 00:00

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.438.512/0001-63 *VENCEDOR*	DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 304.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 318.999,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE / 0000 - Prefeitura Municipal

Objeto: Aquisicao de maquina Retro escavadeira com motor diesel de potencia minima de 85 HP 4X4 com peso operacional de no minimo 6.500 kg e demais especificacoes no anexo I do edital atraves do Termo de Convenio 979446 2025 firmado entre o MIDR Ministerio da Integracao e Desenvolvimento Regional e o Municipio de Arroio Grande RS

Descrição: **Retroescavadeira com motor diesel de potencia minima de 85 HP 4X4 com peso operacional de no minimo 6.500 kg ano modelo 2025 ou superior peso operacional minimo de 6.500 Kg tracao nas quatro rodas 4 x 4 transmissao atraves de conversor de torque de no min** - Retroescavadeira com motor diesel de potencia minima de 85 HP 4X4 com peso operacional de no minimo 6.500 kg ano modelo 2025 ou superior peso operacional minimo de 6.500 Kg tracao nas quatro rodas 4 x 4 transmissao atraves de conversor de torque de no minimo 04 velocidades a frente e 02 a re cabine fechada ROPS FOPS com 2 portas de acesso pelicula tapete ar condicionado quente e frio de fabrica banco com suspensao motor movido a oleo diesel 04 cilindros turbo alimentada com potencia minima de 85 HP s de 4.4 litros de cilindradas desenvolvido e fabricado pelo proprio fabricante da maquina lanterna para brisa frontal esguicho e limpador capacidade da cacamba dianteira.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/88860366000181/2025/83

Data: 09/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 88860366000181-1-000083/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/01/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.766.091/0001-84 *VENCEDOR*	BRAZMAQ	R$ 318.999,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 329.313,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Órgão: MUNICIPIO DE CACAPAVA / 1 - Município de Caçapava

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição: **RETROESCAVADEIRA - nova, zero hora, motor a diesel, com tração 4x4 potencia mínima de 85 HP, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, ar condicionado, retrovisores interno e externo, capacidade mínima da caçamba dianteira de 0,85 metros cúbicos, sistema** - RETROESCAVADEIRA - nova, zero hora, motor a diesel, com tração 4x4 potencia mínima de 85 HP, cabine fechada com certificação ROPS/FOPS, ar condicionado, retrovisores interno e externo, capacidade mínima da caçamba dianteira de 0,85 metros cúbicos, sistema hidraulico com vazão mínima de 110 l/min. Peso operacional mínimo de 7.000 kg.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/45189305000121/2025/176

Data: 02/12/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 45189305000121-1-000176/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.549.335/0001-01 *VENCEDOR*	LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 329.313,00

Relatório gerado no dia 28/08/2026 11:59:53 (IP: 45.167.163.118)
Código Validação: NZj343aZR2cclBvPbBa6v8xtj07me%2bQTHqMgI3rZ98kqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NZj343aZR2cclBvPbBa6v8xtj07me%252bQTHqMgI3rZ98kqHU8nPtm6WA%253d%253d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 28/08/2026 11:57:12*
https://pncp.gov.br/app/ **Acessar a fonte aqui**

Gabinete do Prefeito
Praça Cel João Olímpio, 91, Centro, Cunha, São Paulo, CEP: 12.530-000
E-mail: gabinete@cunha.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 185/2026

Cunha, 09 de outubro de 2026.

Ao

Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

A/C Sr. Geraldo Melo Filho

Secretário de Agricultura de Abastecimento

Assunto: Adesão ao item 8 da Ata de Registro de Preços – DA n.04/2026.

Prezado Senhor,

Por meio deste, o Município de Cunha/SP vem apresentar a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços supracitada, no seu item 8 – Retroescavadeira JCB 3CX Brasil – uma unidade, com entrega a ser realizada no Município de Cunha – neste Estado, juntando em anexo a justificativa para adesão a ata e em mesmo ato a pesquisa de preços para fins de aquisição da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2026.10.09 16:32:26 -03'00'

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal Turístico Oficial de Cunha.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha
"Portal da Cidadania"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000
FONE/FAX: (012) 3111-1359

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2026 – DISPENSA 037/2026

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Nos termos dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 037/2026 – Dispensa de Licitação nº 037/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA - SP, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021,** cujo vencedor:

- A. F. DE CAMPOS – PLANEJADOS, inscrito sob o CNPJ nº 34.852.411/0001-27, vencedor do item 01 com valor total de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais)**,** inscrito no CNPJ: 33.099.975/0001-78. Cunha, 05 de novembro de 2026. Ademir Sanches. Presidente da Câmara Municipal